



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cantagalo

Gabinete do Vereador Professor João Bôsko - PV

INDICAÇÃO Nº 208/2019.

Sr. Presidente,
Sra. Vereadora,
Srs. Vereadores,

CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO
PROTOCOLADO: 1019/2019 07/11/2019
HORA: 10:23
O FUNCIONÁRIO

Apresento na forma da lei, em conformidade com o Regimento Interno em vigor, nos termos do seu art. 87, a presente indicação ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. Joaquim Augusto Carvalho de Paula, para sugerir que a Secretaria Municipal competente venha instalar no terreno doado a municipalidade, localizado na Vila Saint Clair, em Euclidelândia, uma academia ao ar livre, um parque infantil ou uma quadra de esportes, dando-se o devido destino social ao bem público.

JUSTIFICATIVA

Considerando que a municipalidade recebeu por doação um terreno na Vila Saint Clair, tendo por objetivo criar um espaço público para os moradores de Euclidelândia;

Considerando que apesar de ter um destino certo, o Município até a presente data não construiu qualquer equipamento público no local;

Considerando que o local é desprovido de área pública para prática de esportes e lazer.

Por tais justificativas, é que apresento essa indicação, para sugerir que a Secretaria Municipal competente, venha instalar no terreno doado a municipalidade, localizado na Vila Saint Clair, em Euclidelândia, uma academia ao ar livre, um parque infantil ou uma quadra de esportes, dando o devido destino social ao bem público.

Sala das Sessões Patrono Cívico Tiradentes, em 07 de novembro de 2019.


Professor João Bôsko de Paula Bon Cardoso
Vereador - PV